

PORTARIA Nº 209/2026/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a Cessação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2026/12232, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, na função de Diretor, a contar de 28 de janeiro de 2026, a designação da função de Diretor Escolar do servidor VALDESON RODRIGUES DE ALCANTARA, CPF Nº 862\*\*\*.111-\*\*, da Escola Estadual João Borges Vieira, localizada no município de Poxoréu/MT.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 de janeiro de 2026.

Cuiabá, 17 de março de 2026.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 18bf7be8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)